

PORTARIA Nº 166/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que o Colaborador Djalma Ferreira Araujo estará no mês de Junho/17 em gozo de férias, responsável pelo suprimento de fundos da Inspetoria de Itaituba.

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), referente ao mês de Junho de 2017, em nome da colaboradora Fernanda Conceição Branches da Cruz, condicionado a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 5 de Junho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE